



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE SELEÇÃO



EDITAL N° 003/2010

PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por intermédio do Centro de Seleção faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas, no período de **08 de fevereiro de 2010 a 23 de fevereiro de 2010**, as inscrições do processo seletivo para os CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, para o ano letivo de 2010 visando ao preenchimento de 300 vagas, sendo 120 (Cento e vinte) vagas no Campus de Anápolis, 90 (noventa) vagas no Campus de Formosa, 90 (noventa) vagas no Campus de Luziânia, distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DA ABERTURA E VALIDADE

1.1. O Instituto Federal de Goiás, criado pela Lei nº 11.892, de conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB), a Portaria n.40/2007-MEC, a Portaria Ministerial n. 391/2002 e o Decreto n. 5.773/2006, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pela sua Reitoria e demais órgãos deliberativos, que, no período e local indicados no subitem 4.1. estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2010-1, visando ao preenchimento de **300** vagas, para os cursos ministrados em seus *Campi*.

1.2. Os resultados do exame de seleção para o ingresso no 1º ano dos cursos profissionais técnicos integrados ao ensino médio terão validade somente para o ano letivo de 2010.

1.3. O Processo Seletivo se destina àqueles que tenham concluído o Ensino Fundamental (ou curso equivalente) ou estejam cursando e que concluíram, até dezembro de 2009, a última série do Ensino Fundamental (ou curso equivalente).

1.4. No endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br, seção “Cursos”, constam informações sobre o perfil do profissional a ser formado e as principais características de cada curso.

1.5. Os cursos oferecidos, com os seus respectivos turnos, cidade e número de vagas, constam do Quadro 1.

2. DOS CURSOS E VAGAS:

2.1. Quadro de oferta de vagas:

Cursos oferecidos no Campus de Anápolis

| Cursos | Turno | Vagas |
|--|----------|------------|
| Técnico em Edificações | Matutino | 30 |
| Técnico em Informática para Internet | Matutino | 30 |
| Técnico em Química | Matutino | 30 |
| Técnico Secretaria Escolar | Matutino | 30 |
| Total de vagas oferecidas em Anápolis | | 120 |

Cursos oferecidos no Campus de Formosa

| Cursos | Turno | Vagas |
|---|----------|-----------|
| Técnico em Controle Ambiental | Matutino | 30 |
| Técnico em Informática para Internet | Matutino | 30 |
| Técnico em Edificações | Matutino | 30 |
| Total de vagas oferecidas em Formosa | | 90 |

Cursos oferecidos no Campus de Luziânia

| Cursos | Turno | Vagas |
|--|----------|-----------|
| Técnico em Mecânica | Matutino | 30 |
| Técnico em Informática para Internet | Matutino | 30 |
| Técnico em Química | Matutino | 30 |
| Total de vagas oferecidas em Luziânia | | 90 |

3. DA SELEÇÃO

3.1. O presente Processo Seletivo está aberto exclusivamente, aos portadores de certificado de conclusão do ensino fundamental, obtido por via regular ou suplência, ou aos que estejam cursando o 9º ano do ensino fundamental na data da inscrição e que, em caso de aprovação, à época da matrícula tenham condições de comprovar, documentalmente, a conclusão do referido nível de ensino e, ainda, aos portadores de outros certificados equivalentes e previstos em lei.

3.2. A Seleção para os cursos de educação profissional técnica integrada ao ensino médio, consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial neste nível de ensino mediante a realização de provas de caráter avaliativo.

3.3. O referido nível de ensino terá uma duração de 04 (quatro) anos. De acordo com o decreto 5154 de 23 de julho de 2004, o curso técnico integrado é planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio. Assim, apresenta carga horária ampliada, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas. Para a obtenção do diploma de técnico de nível médio, o aluno deverá concluir todos os componentes curriculares obrigatórios constantes no projeto dos cursos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, para o ano letivo de 2010, para as vagas constantes no item 2, subitem 2.1 deste edital, somente serão feitas pela internet, no período de **08 de fevereiro até as 18 horas do dia 23 de fevereiro de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.ifgoias.edu.br>, mediante os seguintes procedimentos:

- preenchimento correto do requerimento de inscrição;
- preenchimento correto do questionário socioeconômico;
- geração e impressão do *boleto bancário* com os dados dos candidatos;
- pagamento da taxa de inscrição, no período de **08 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2010**, conforme item 5 deste edital ou solicitação de isenção da taxa de inscrição no período **08 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2010**, conforme itens 5.7 e 5.8 deste edital.

4.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no requerimento de inscrição, o número do documento de identidade. É obrigatória a apresentação do documento indicado no requerimento de inscrição no dia da realização das provas.

4.3. Devido ao procedimento de identificação dos candidatos, somente será considerado como

documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, ou, ainda, de outro documento que, por lei federal, tenha validade e possibilidade à conferência da impressão digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

4.4. O candidato estrangeiro, no dia de realização das provas, deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, ou fotocópia autenticada do protocolo do processo, juntamente com um documento que possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

4.5. O comprovante de inscrição (cartão de acesso) do candidato estará disponível, a partir do 3º dia útil após acatamento do pagamento da inscrição pelo agente arrecadador, até o dia **07 de março de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.ifgoias.edu.br>, o qual poderá ser impresso e servir de comprovante a ser apresentado no dia da realização da prova.

4.6. O candidato portador de necessidade especial deverá informá-la no requerimento de inscrição e comparecer, até o dia **04 de março de 2010**, no Centro de Seleção de uma das Unidades do IFG, conforme endereços citados no item 14.1. para apresentar declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou o tipo de necessidade, bem como o requerimento, solicitando as condições especiais necessárias no dia de realização das provas. As condições serão atendidas - obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. A não solicitação implica a não concessão.

4.7. O candidato terá até o dia **04 de março de 2010** para solicitar, junto ao Centro de Seleção no Campus de Goiânia ou no Campus do IFG, onde fará a prova, correção de dados no requerimento de inscrição.

4.8. O Centro de Seleção divulgará, até o dia **04 de março de 2010** no endereço eletrônico <http://www.ifgoias.edu.br> a relação das inscrições indeferidas ou canceladas.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O valor da taxa de inscrição referente a este processo seletivo será de R\$ 30,00 (trinta reais).

5.2. O boleto bancário para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição deverá ser emitido no ato da inscrição, no endereço eletrônico <http://www.ifgoias.edu.br>, no período de **08 de fevereiro de 2010 a 23 de fevereiro de 2010**.

5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil no período de **08 de fevereiro de 2010 a 23 de fevereiro de 2010**.

5.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica a liberação somente após sua devida compensação.

5.5. Após o pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário nominal ao candidato, não haverá, em nenhuma hipótese, devolução da mesma, tendo em vista que a arrecadação é recolhida em conta corrente da União, ficando o IFG impossibilitado de ressarcir o candidato.

5.6. Após o pagamento da taxa de inscrição, o boleto bancário poderá servir de comprovante de inscrição a ser apresentado no dia da realização das provas.

5.7. No período de **08 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2010**, qualquer candidato poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição referente ao processo seletivo 2010/1, desde que atenda ao estabelecido no item 6 e seus subitens.

6. DO PROCESSO SELETIVO E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. O Processo Seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos Técnicos Integrados do IFG, mediante a realização de provas de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos das disciplinas do núcleo comum do Ensino Fundamental.

6.2. O presente Processo Seletivo está aberto exclusivamente, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, obtido por via regular ou suplência ou curso equivalente.

6.3. O Instituto Federal de Goiás reservou 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos técnicos integrados ao ensino médio a candidatos oriundos de Escolas Públicas e que atendam ao disposto no subitem 6.2. O percentual remanescente (cinquenta por cento) destina-se à livre concorrência.

6.3.1. Poderão concorrer como candidatos oriundos de escola pública, alunos que no ato da inscrição

registrarem, em campo próprio, que cursaram integralmente em instituição pública de ensino, as quatro últimas séries do ensino fundamental e optam por concorrer às vagas reservadas a candidatos oriundos de escola pública.

6.3.2. A opção do candidato de concorrer às vagas reservadas a alunos oriundos de escola pública é irretratável.

6.3.3. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas a alunos oriundos de escola pública, mesmo que atenda às exigências para participação nessa condição, concorrerá, necessariamente, pelo sistema universal.

6.3.4. Os candidatos aprovados pelo sistema de cotas para alunos oriundos de escola pública que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação no processo seletivo, por não possuírem documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição, perderão o direito à vaga.

6.3.5 Quando o cálculo do previsto no subitem 6.2 resultar em valor fracionário considerar-se-á o primeiro valor inteiro inferior.

6.3.6. Não preenchidas as vagas reservadas a candidatos oriundos de escola pública e optantes pelo sistema, conforme previsto no subitem 6.2 as mesmas serão destinadas à livre concorrência.

6.3.7. Na inexistência de candidatos classificados pela livre concorrência, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos classificados no sistema de cotas para alunos oriundos de escola pública.

6.3.8. Por instituições da rede pública de ensino compreende-se as instituições brasileiras mantidas pelos poderes públicos federal, estadual ou municipal.

6.4. No período de **08 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2010**, qualquer candidato poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição referente ao processo seletivo 2010/1, desde que:

6.4.1. Tenha cursado os 04 últimos anos (do 5º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, ou equivalente, em escolas da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal);

6.4.2. Já tenha concluído o ensino fundamental.

6.5. O candidato interessado em solicitar a isenção da taxa de inscrição, referente ao processo seletivo para os cursos de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio de 2010/1, deverá proceder da seguinte forma:

6.5.1. Obedecer ao período de solicitação de isenção, de **08 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2010**;

6.5.2 Fazer sua inscrição, conforme os procedimentos dos itens 4.1 e 4.2;

6.5.3 Entregar a cópia autenticada do histórico escolar e do boleto bancário sem o pagamento no Centro de Seleção de um dos *campi* do IFG, conforme endereços citados no item 14.1., no período 08 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2010, das 9h às 17h.

6.5.4. Por instituições da rede pública de ensino compreende-se as instituições brasileiras mantidas pelos poderes públicos federal, estadual ou municipal.

6.5.5. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENART), escolas conveniadas, ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para efeito de isenção da taxa de inscrição.

6.5.6. Não serão deferidos os pedidos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos que tenham estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudo integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do Art. 20 da lei 9394 de 20/12/96, (LDB), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

6.6. O IFG reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso alguma das informações seja inverídica, o IFG indeferirá o pedido de isenção, sem prejuízo de adoção de medidas judiciais cabíveis.

6.6.1. Informações inverídicas detectadas, mesmo após o processo seletivo, levarão ao cancelamento da inscrição no processo seletivo e da eventual matrícula.

6.7. O IFG divulgará no dia 19 de fevereiro de 2010 a lista dos candidatos isentos da taxa de inscrição no endereço eletrônico <http://www.ifgoias.edu.br>. Os candidatos cujo, os nomes não

constarem da referida lista, tiveram seus pedidos de isenção indeferidos.

6.8. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido e que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 19 de fevereiro de 2010, por meio do boleto bancário, estarão excluídos do processo seletivo.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DAS PROVAS

7.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas munido de caneta esferográfica de tinta preta e do **documento oficial e original de identidade**, contendo foto, assinatura e impressão digital, colhida pelo órgão que expediu o documento. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, nem protocolo de documentos.

7.1.1. Não serão aceitos, em hipótese nenhuma, documentos de identificação que não contenham foto, assinatura e impressão digital colhida pelo próprio órgão expedidor.

7.2. Devido ao procedimento de identificação dos candidatos, item 9.4., somente serão considerados como documentos de identificação neste processo seletivo, para acesso à sala de prova, os documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pela Secretarias de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, ou, ainda, de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilidade de conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

7.4. O candidato estrangeiro, deverá apresentar a carteira de identidade de estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, que contenha foto e impressão digital ou fotocópia autenticada do protocolo do processo, juntamente com um documento que possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

7.5. Outros documentos de identificação, que não contenham impressão digital e foto, não serão considerados e nem aceitos, inclusive a carteira nacional de habilitação (CNH).

7.6. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais, que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para acesso à sala e realização das provas.

7.7. O candidato poderá apresentar, no dia da realização das provas, o Cartão de Acesso ou o boleto bancário como comprovante de pagamento, a título de comprovação de inscrição no processo seletivo.

8. DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O candidato só poderá realizar a prova na cidade onde estiver sendo oferecido o curso de sua opção.

9.2. A prova será realizada no dia **14 de março de 2010, das 13 horas às 18 horas**.

9.3. Os portões dos prédios onde será realizada a prova serão abertos às 12 horas e fechados às 13 horas e o candidato que chegar após o fechamento dos portões não poderá entrar, ficando eliminado, automaticamente, do processo seletivo.

10. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

10.1. O candidato deverá informar-se, a partir do dia 01 de março de 2010, sobre os locais de realização das provas no endereço eletrônico <http://www.ifgoias.edu.br/selecao>.

11. DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo para os cursos de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, será realizado por intermédio de uma prova, contendo cinquenta (50) questões, divididas em 03 (três) áreas:

| Áreas | Disciplinas | | Nº de questões |
|--------------|----------------------|-----------|-----------------------|
| Área 1 | Língua Portuguesa | | 15 |
| Área 2 | Matemática | | 15 |
| Área 3 | Conhecimentos Gerais | História | 05 |
| | | Geografia | 05 |

| | | | | |
|------------------------------------|--|----------|----------|-----------|
| | | Ciências | Biologia | 05 |
| | | | Química | 05 |
| Total de questões da provas | | | | 50 |

11.2. Cada questão vale um ponto, totalizando cinquenta pontos. As questões serão objetivas, em sistema de múltipla escolha, contendo cinco alternativas cada.

11.3. O candidato terá acesso ao local determinado para a realização da prova a partir das 12 horas, do dia da realização da prova, munido do documento que comprove sua inscrição e do original do mesmo documento de identificação informado no requerimento de inscrição.

11.4. O candidato receberá, no horário previsto para o início da realização da prova, um caderno de prova e uma folha de respostas, que deverá ser preenchida com caneta de tinta preta.

11.5. Durante a realização da prova todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A recusa em submeter-se a este procedimento implicará a exclusão do candidato do Processo Seletivo.

11.6. O candidato deverá trazer lápis, borracha e caneta de tinta preta para a resolução da prova. Não será permitido o uso de calculadoras ou qualquer instrumento de cálculo, bem como é vetado portar aparelhos celulares, relógio de qualquer tipo, bips, aparelhos de som (tais como IPOD, MP3, MP4, entre outros). Recomenda-se que esses aparelhos sejam deixados em casa. Caso o candidato esteja portando qualquer destes aparelhos, será excluído do processo seletivo. Não é permitido em nenhum caso, a entrada do candidato portando esses objetos nos locais de prova. O Centro de Seleção não se responsabiliza pela guarda dos objetos acima mencionados.

11.7. Ao deixar a sala de prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas (preenchida e assinada).

11.8. O processo de correção da prova é totalmente informatizado, portanto, não serão aceitas rasuras ou emendas na folha de respostas e em nenhuma hipótese será fornecida uma cópia desta folha. Trate-a com cuidado, pois qualquer rasura ou emenda implicará a sua anulação. A folha de respostas é pessoal e insubstituível.

11.9. Visando assegurar a lisura do processo seletivo, só será permitida a saída dos candidatos, do local de prova, a partir das **16 horas**, sem a prova e a partir **das 17horas**, com as provas, sendo que, os três últimos candidatos a permanecerem na sala, só poderão deixá-la ao mesmo tempo e após assinar a ata de realização das provas.

11.10. Às 18 horas soará o sinal para avisar o término das provas e nenhum candidato poderá fazer qualquer anotação ou marcação na *folha de respostas* ou no caderno de rascunho/resposta de redação após este horário.

12. DOS RECURSOS

12.1. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifgoias.edu.br/selecao>, no dia 15 de março de 2010.

12.2. O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá do primeiro dia útil subseqüentes à divulgação do mesmo, fazendo-o no protocolo do Campus em Goiânia ou em um dos Campi do IFG, onde houver realizado a prova, das 9 horas às 16 horas.

12.3. Os recursos interpostos serão respondidos pelo Centro de Seleção do IFG e estarão à disposição dos candidatos recorrentes em até 3 dias úteis após o prazo de interposição de recursos.

12.4. O candidato disporá de apenas um dia, após o término do prazo para a resposta e julgamento dos recursos, para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) junto ao Centro de Seleção. O horário para a retirada desse material será das 9 horas às 17 horas, após esta data o processo será arquivado.

12.5. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, também não será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos pelo Centro de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

12.6. Se o exame de recurso(s) resultar anulação de item(ns), a pontuação correspondente a esse(s)

item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7. A prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo, que será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifgoias.edu.br/selecao>, no dia 23 de março de 2010. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões sofrerá alterações.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, considerando o número de vagas, conforme consta deste edital.

13.2. Em caso de empate na soma do número de pontos obtidos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1º) maior pontuação em língua portuguesa;
- 2º) maior pontuação em matemática;
- 3º) ser mais idoso.

14. DO RESULTADO

14.1. Os resultados do processo seletivo aos cursos de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, para o ano letivo de 2010/1, serão divulgados pelo Centro de Seleção no endereço eletrônico <http://www.ifgoias.edu.br>, até o dia 07 de abril de 2010.

15. DAS MATRÍCULAS

15.1. Os candidatos classificados em primeira chamada deverão comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares – CORES da unidade onde seu curso é oferecido, no período **de 12 a 16 de abril de 2010 das 8 às 13 horas**, para a efetivação de suas matrículas. O IFG informa que não há cobrança de taxa de matrícula.

15.2. O não comparecimento neste período e/ou a falta de documentação implicará a eliminação do candidato. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

15.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, após a primeira chamada, será divulgada uma segunda chamada no dia **19 de abril de 2010**, para efetuar a matrícula no dia **20 de abril de 2010**.

15.4. Persistindo vagas ociosas será divulgada uma terceira chamada no dia **22 de abril de 2010**, com as matrículas para o dia **23 de abril de 2010**.

15.5. Persistindo a existência de vagas ociosas após a terceira chamada, o IFG reserva-se o direito de realizar chamadas sucessivas até o 15º (décimo - quinto) dia letivo após o primeiro dia de aula, conforme lista de classificados, para o preenchimento das citadas vagas.

15.6. O IFG reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato selecionado, a partir da segunda chamada em diante para efeito de comunicação de resultado.

15.7. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFG. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Comprovante de conclusão do ensino fundamental, ou seja, histórico escolar, (original e uma fotocópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e uma fotocópia);
- Carteira de identidade (original e uma fotocópia);
- CPF (original e uma fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP;
- Três fotos 3x4 idênticas e recentes;
- Teste Ergométrico (esteira);
- Comprovante de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos e do sexo masculino) (original e uma fotocópia);
- Comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de voto na última eleição), para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (original e uma fotocópia);

15.8. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da

matrícula terá sua vaga cancelada, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Instituto Federal de Goiás – IFG faz saber que os respectivos endereços dos *Campi* são:

Campus de Goiânia – Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP 74.055-110, Goiânia-GO;

Campus de Anápolis – Av. Pedro Ludovico, Bairro Reny Cury – Anápolis – GO, CEP 75.131-500;

Campus de Formosa – Rua 64 esq. c/ Rua 11 – Bairro Parque Lago Formosa – GO, CEP 72.811-510;

Campus de Luziânia – Rua São Bartolomeu – Vila Esperança – Formosa – GO, CEP 72.811-580;

16.2. O Instituto Federal de Goiás – IFG, por intermédio do Centro de Seleção, fará divulgar, sempre que necessário avisos oficiais e normas complementares ao presente edital, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgado pela Internet.

16.3. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum, será concedido vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo destas, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

16.4. O candidato aprovado para vaga oferecida nos Campi de Anápolis, de Formosa ou de Luziânia, frequentará as aulas nos respectivos *campi* no turno e nos horários determinados por esta Instituição.

16.5. O Centro de Seleção terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

16.6. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo - etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos do IFG e candidatos, constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor no IFG), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

16.7. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

16.8. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Coordenação do Centro de Seleção do IFG, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

16.9. Casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados por este Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Reitoria do Instituto Federal de Goiás.

Goiânia, 26 de janeiro de 2010.

Paulo César Pereira
Reitor do IFG

Mauro Alves Pires
Coordenação do Centro de Seleção

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

| DATAS | EVENTOS |
|---|---|
| 08 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2010 | Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição |
| 08 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2010 | Período de Inscrições pelo Site: www.ifgoias.edu.br |
| 12 de fevereiro de 2010 | Último dia para requerer isenção da taxa de inscrições |
| 19 de fevereiro de 2010 | Divulgação da lista de candidatos isentos da taxa de inscrição. |
| 23 de fevereiro de 2010 | Último prazo de pagamento da taxa de Inscrição. |
| 04 de março 2010 | Último dia para requerer atendimento especial. |
| 04 de março de 2010 | Último dia para solicitar correção ou alteração de dados na ficha de inscrição. |
| 04 de março de 2010 | Publicação da lista das inscrições indeferidas |
| 08 de março de 2010 | Divulgação dos locais de provas. |
| 14 de março de 2010 | Dia da prova |
| 15 de março de 2010 | Divulgação do Gabarito preliminar |
| 17 de março de 2010 | Prazo para entrada de recurso contra o gabarito preliminar |
| 23 de março de 2010 | Divulgação do gabarito oficial |
| 07 de abril de 2010 | Divulgação dos resultados finais |
| 12 a 16 de abril de 2010 | Matrículas – primeira chamada. |
| 19 de Abril de 2010 | Início das Aulas |

ANEXO II

PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Estudo de Texto: Interpretação de textos literários ou não literários; idéias principais do texto; organização das idéias no texto e suas relações; vocabulário: o sentido das palavras no contexto, denotação e conotação; palavras parônimas e antônimas e noções de resumo de parágrafos ou de texto.

2. Estudo Gramatical: Ortografia, acentuação de palavras mais comuns, divisão silábica; noções de fonética: encontros vocálicos, encontros consonantais e tonicidade; morfologia (estrutura das palavras e processos de formação de palavras e classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição); sintaxe (ordenação de termos na oração - ordem direta e ordem inversa; coordenação e subordinação de termos e de orações; concordância nominal e verbal); pontuação: emprego do ponto, dois pontos, vírgula, aspas e travessão e noções lingüísticas: linguagem padrão e não-padrão.

MATEMÁTICA

01. Sistema métrico decimal (medidas de comprimento; medidas de área; medidas de volume; medidas de massa; medidas de capacidade; área de figuras planas; volume do cubo e do paralelepípedo); relação entre capacidade e volume;

02. Medidas não decimais (medidas de arcos; medidas de ângulos);

03. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (operações; propriedades);

04. Potenciação e radiciação (operações; propriedades);

05. Polinômios e expressões algébricas (operações; produtos notáveis; fatoração e simplificação de frações algébricas);

06. Equações, funções, inequações e sistemas (do 1º grau; do 2º grau; problemas);

07. Matemática comercial e financeira (razões e proporções; números proporcionais e médias; regra de três simples; porcentagem; juros simples; problemas);

08. Noções de estatística (interpretação de gráficos e tabelas; média aritmética, moda e mediana);

09. Geometria plana (ponto, reta e plano; ângulos; triângulos; polígonos; quadriláteros; teorema de Tales; teorema de Pitágoras; relações métricas no triângulo retângulo; circunferência e círculo);

10. Trigonometria (razões trigonométricas no triângulo retângulo), trigonometria no triângulo retângulo e aplicações.

HISTÓRIA

1. Os primeiros agrupamentos humanos (o homem como ser social e cultural; economia coletora; a domesticação de animais, a agricultura e a troca).

2. Escravidão antigo e as Sociedades Hidráulicas:

2.1. Oriente antigo: Egito, Mesopotâmia, Palestina, Pérsia.

2.2. Sociedade grega: a formação social, econômica e política das cidades-estados; a cultura grega: filosofia e arte;

2.3. Sociedade romana: a formação social, econômica e política; a Monarquia, a República e o Império; a cultura: direito e arquitetura.

3. O feudalismo europeu: formação e fortalecimento do feudalismo; as relações feudo-vassálicas e senhoriais; a retomada do comércio e da vida urbana; o fim da Idade Média.

4. O mundo moderno: a transição do feudalismo para o capitalismo; a expansão ultramarina; o renascimento cultural; as reformas religiosas; o absolutismo e o antigo regime.

5. A conquista e a colonização da América: as colônias da América Espanhola; as colônias da

América Inglesa.

6. Brasil colônia: a ocupação do território; a formação social, econômica e política; o pacto colonial.

7. As grandes revoluções burguesas: o liberalismo; a Revolução Industrial; a Revolução Francesa.

8. A crise do antigo sistema colonial.

9. A Era Napoleônica e o Congresso de Viena: a reordenação do espaço geográfico na Europa e o retrocesso conservador.

10. As guerras de Independência na América: a Independência do Brasil; a Independência dos Estados Unidos; as independências na América Espanhola: os casos do Haiti e do México; o pan-americanismo.

11. O Brasil: I Reinado (1822-1831); o Período Regencial (1831-1840); o II Reinado (1840-1889); a transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

12. O liberalismo e as novas doutrinas sociais: os economistas liberais; as doutrinas socialistas; o nacionalismo.

13. A Europa do século XIX: a Era Vitoriana na Inglaterra; a França no século XIX; as unificações alemã e italiana.

14. A América no século XIX: os Estados Unidos e a marcha para o oeste; a Guerra de Secessão e a política externa norte-americana; o conflito entre liberais e conservadores na América Latina; o Caudilhismo.

15. A belle époque e a Idade de Ouro da burguesia.

16. O Imperialismo: a conquista da África e da Ásia; a expansão do capitalismo norte-americano.

17. A Europa no início do século XX: a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa e o Socialismo; a Segunda Guerra Mundial.

18. O mundo pós-Segunda Guerra Mundial: a descolonização da África e da Ásia; a Guerra Fria; a crise do Socialismo do Leste Europeu; os Estados Unidos e a América Latina.

19. O Brasil Republicano: a Revolução de 1930; o Estado Novo; o populismo; a democracia liberal-populista (1945-1964); a Ditadura Militar (1964-1984); a abertura política nos anos 1980 e o Brasil do tempo presente.

GEOGRAFIA

1. Elementos de análise geográfica (representação cartográfica: escala, coordenadas geográficas, legendas, mapas, gráficos e relação espaço/tempo);

2. O espaço geográfico de mundo contemporâneo (Colonialismo e Imperialismo na organização do espaço mundial; Divisão Internacional do Trabalho e a relação entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos; características dos países subdesenvolvidos; A nova ordem mundial);

3. O espaço geográfico brasileiro (condições naturais de produção; a organização do espaço geográfico ao longo da história; a indústria e seus reflexos na relação campo/cidade e Brasil: país de economia dependente).

CIÊNCIAS

BIOLOGIA

1. O AMBIENTE - (As rochas; As rochas magmáticas, sedimentares e metamórficas; O solo; Minérios; Conservação do solo; O solo e a saúde; Reflorestamento; A água – composição e ciclo; Densidade da água; A água e a pressão; Utilidade da água; Poluição da água; Tratamento da água e do esgoto; A atmosfera; A existência do ar; Ar comprimido e ar rarefeito; Peso do ar; O vento; Medida de vento; Medida da pressão, temperatura e umidade; Uso dos recursos naturais; Obtenção e conservação de energia.)

2. OS SERES VIVOS - (A investigação científica; Reconhecendo um ser vivo; A origem da vida; A evolução dos seres vivos; Biodiversidade e classificação; Vírus; Reino monera; Reino protista; Reino dos fungos; Reino das plantas; Reino dos invertebrados; Reino dos vertebrados; Os seres vivos e o meio ambiente.)

3. O CORPO HUMANO - (Das células aos tecidos; Digestão; Respiração; Circulação; Excreção;

Ossos; Músculos; Os sentidos; Sistema nervoso; Sistema endócrino; Reprodução humana.)

QUÍMICA

01. As matérias e suas propriedades;
02. Estados físicos da matéria;
03. Mudança de estados físicos da matéria;
04. O átomo;
05. Substâncias puras, mistas e combinações;
06. Separação de misturas;
07. Classificação dos elementos químicos;
08. Ligações químicas;
09. Funções químicas;
10. Reações químicas;
11. As leis químicas.

ANEXO III

1. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

ÍNDICE

| Ordem | Cursos |
|--------------|---|
| 01 | Técnico em Edificações - Anápolis |
| 02 | Técnico em Informática para Internet - - Anápolis |
| 03 | Técnico em Química - Anápolis |
| 04 | Técnico Secretaria Escolar - Anápolis |
| 05 | Técnico em Controle Ambiental - Formosa |
| 06 | Técnico em Informática para Internet - Formosa |
| 07 | Técnico em Edificações - Formosa |
| 08 | Técnico em Mecânica - Luziânia |
| 08 | Técnico em Informática para Internet - Luziânia |
| 10 | Técnico em Química - Luziânia |

01 - CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
(EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO)
Local: Campus de – ANÁPOLIS – FORMOSA - GOIÁS

Objetivos

- Reconhecer, contextualizar e relacionar saberes e experiências teóricas e práticas das diversas áreas de conhecimento que integram o currículo do curso
- Compreender tecnologias relacionadas à construção civil, normas técnicas e de segurança e à postura ética face às questões sociais e ao meio ambiente.

Perfil Profissional

O Técnico em Edificações é o profissional de nível médio que conhece as formas contemporâneas de expressão, a necessidade de conservação do meio ambiente e do bem comum e que articula criticamente os conhecimentos do saber científico e profissional no exercício da cidadania de forma ética.

É capaz de desenvolver atividades nas etapas de planejamento, execução, controle de qualidade, manutenção e restauração da edificação, colaborando para a qualidade.

Planejamento: desenvolve e representa graficamente os projetos dentro das normas técnicas e orçamento, nos termos e limites regulamentares para a profissão;

Execução: domina as técnicas construtivas, lidera equipes de trabalho, fiscaliza serviços, recebe e armazena adequadamente materiais no canteiro de obras, evitando danos e desperdícios;

Controle de qualidade: coleta amostras e realiza ensaios, conforme normas técnicas;

Manutenção e restauração: monitora os elementos construtivos, detecta patologias, reconhece e especifica material utilizado na construção do edifício.

Mercado de trabalho:

Empresas públicas e privadas de construção civil. Escritórios de projetos e de construção civil. Canteiros de obras.

Duração: O curso tem duração de quatro anos, no período matutino.

02 - CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA
(EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO)
Local: Campus de ANÁPOLIS – LUZIÂNIA - GOIÁS

Objetivos

O curso se destina à formação de técnicos de nível médio, integrado ao ensino médio, capaz de operar processos químicos industriais bem como realizar o seu controle analítico. Proporciona conhecimentos de princípios de qualidade, sustentabilidade e viabilidade técnica-econômica, observando questões éticas e ambientais.

Perfil Profissional

- Identifica as técnicas de amostragem e manuseio de amostras.
- Identifica e selecionar procedimentos de análise volumétricas e gravimétricas.
- Conhece os procedimentos de execução de análises instrumentais.
- Utiliza métodos estatísticos para apresentação de resultados.
- Especifica equipamentos básicos de laboratórios.
- Coleta amostras de matérias-primas, produtos intermediários e finais, águas e efluentes.
- Prepara amostras e reagentes para análises.
- Efetua análises físico-químicas e microbiológicas.
- Utiliza equipamentos básicos para executar operações unitárias laboratoriais.
- Realiza ensaios qualitativos de cátions e ânions.
- Realiza análises espectrofotométricas (UV – VIS).
- Realiza determinações condutimétricas e potenciométricas.
- Atua com responsabilidade ambiental e dominar boas práticas de manufatura e segurança.

Mercado de Trabalho

Indústrias. Empresas de comercialização e assistência técnica. Laboratórios de ensino, de calibração, de análise e controle de qualidade e ambiental. Entidades de certificação de produtos. Tratamento de águas e de efluentes.

Duração: O curso tem duração de quatro anos, no período matutino.

03 - CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

(EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO)

Local: Campus de FORMOSA – Goiás

Objetivos

- Atender aos princípios enunciados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico.
- Formar profissionais de nível técnico em Controle Ambiental, capazes de acompanhar atividades de prevenção da poluição por meio de Educação Ambiental, da Tecnologia Ambiental e da Gestão Ambiental.
- Formar técnicos em Controle Ambiental, para atuar nas áreas de produção, desenvolvimento científico e extensão.

Perfil Profissional

- Domina e aplica conhecimentos sobre recursos naturais, intervenções antrópicas e uso de tecnologias de prevenção, correção e monitoramento sendo capaz de:
 - Coleta, armazena, analisa, dissemina e gerencia dados ambientais.
 - Gerencia o manejo de resíduos na perspectiva do desenvolvimento sustentável.
 - Executa o gerenciamento e controle ambiental.
 - Racionaliza o uso de recursos naturais.
 - Opera estações de tratamento de efluentes, afluentes e de resíduos sólidos.
 - Executa análises físico-químicas e microbiológicas de águas, efluentes e resíduos sólidos.
 - Documenta rotinas e aplica normas técnicas relacionadas.
 - Realiza levantamentos ambientais;
 - Pratica auditorias ambientais em indústrias;
 - Realiza campanhas de monitoramento ambiental;
 - Executa campanhas de educação, divulgação e informação ambiental;
 - Implanta sistemas de gestão ambiental;
 - Desenvolve atividades de vigilância sanitária;
 - Opera sistemas de águas, efluentes, resíduos sólidos e emissões atmosféricas;
 - Desenvolve atividades de levantamento e controle de ruídos;
 - Avalia as intervenções antrópicas no ecossistemas cerrado.

Mercado de Trabalho

Instituições públicas e privadas, além do terceiro setor. Estações de monitoramento e tratamento de efluentes, afluentes e resíduos sólidos.

Duração: O curso tem duração de quatro anos, no período matutino.

04 - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

(EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO)

Local: Campus de: ANÁPOLIS - FORMOSA - LUZIÂNIA - Goiás

Objetivos

- Formar profissionais para atuarem no planejamento, análise, desenvolvimento, avaliação, manutenção e utilização de tecnologias empregadas no estabelecimento de aplicações para Web.
- Atender a crescente demanda por profissionais qualificados ao desenvolvimento de sistemas para Internet.
- Projetar desde a interface até a configuração do ambiente para disponibilização dos sistemas.
- Implementar e criar novas soluções para Internet.
- Dominar conceitos fundamentais das diferentes tecnologias de programação de computadores, sistemas operacionais, redes de computadores, interface homem-máquina, web design, além de outras tecnologias.
- Aprender os aspectos profissionais, éticos e sociais da computação, articulando-os com outras áreas do conhecimento.

Perfil Profissional

- Reconhece componentes básicos de um computador;
- Identifica problemas e propõe soluções na montagem e manutenção do hardware de um microcomputador;
- Planeja configurações de computadores para ambientes de trabalho, bem como servidores e demais equipamentos de rede;
- Implementa sistemas através da utilização de diferentes técnicas de programação por meio de linguagens e ambientes específicos;
- Conhece e aplica técnicas de projeto e análise de sistemas para o ambiente da Internet; Projeta, implementa e realiza manutenção em sistemas no ambiente da Internet;
- Conhece e aplica técnicas de integração de sistemas com sistemas gerenciadores de banco de dados;
- Identifica, propõe, configura e administra protocolos e sistemas de comunicação em rede;
- Identifica problemas e propõe soluções de sistemas de comunicação em rede;
- Conhece e aplica as principais técnicas de interação homem-máquina;
- Conhece e aplica técnicas de criação e edição de páginas para Internet;
- Implementa estratégias de segurança.

Duração: O curso tem duração de quatro anos, no período matutino.

05 - CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA
(EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO)
Local: Campus de: LUZIÂNIA - Goiás

Perfil Profissional

- Atua na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos.
- Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança.
- Controla processos de fabricação.
- Aplica técnicas de medição e ensaios.
- Especifica materiais para construção mecânica.

Mercado de Trabalho

- Indústrias.
- Fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos.
- Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa.
- Prestadoras de serviços

Duração: O curso tem duração de quatro anos, no período matutino.

05 - CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

(EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO)

Local: Campus de: ANÁPOLIS - Goiás

Perfil Profissional:

- Colabora com a gestão escolar, atuando na organização de registros escolares.
- Operacionaliza processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas e de registro do histórico escolar dos estudantes.
- Controla e organiza os arquivos com registros da vida acadêmica, processos de registro de conclusão de cursos e colação de grau.
- Registra em atas as sessões e atividades acadêmicas específicas.

Mercado de Trabalho

- Escolas públicas e privadas, centros de formação profissional, centros de capacitação de pessoal, órgãos de sistemas e redes de ensino.

Duração: O curso tem duração de quatro anos, no período matutino.

ANEXO IV

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

As informações dadas neste questionário em nada influenciarão sua avaliação como candidato.

01 - Qual o seu estado civil?

- A - solteiro
- B - casado
- C - desquitado / separado
- D - divorciado
- E - viúvo

02 - Qual a sua religião?

- A - católica
- B - espírita
- C - evangélica
- D - outras
- E - nenhuma

03- Em que região você nasceu?

- A - Sul - Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
- B - Sudeste - Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.
- C - Centro-Oeste - Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
- D - Norte - Amapá, Amazonas, Para, Rondônia, Roraima.
- E - Nordeste - Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

04 - Qual a sua escolaridade?

- A - Ensino Fundamental - (antigo 1o Grau)
- B - Ensino Médio - incompleto (antigo 2º Grau)
- C - Ensino Médio - completo (antigo 2º Grau)
- D - Ensino Superior - incompleto (antigo 3º Grau)
- E - Ensino Superior - completo (antigo 3º Grau)

05 - Em que tipo de escola você estudou?

- A - só em escola pública
- B - só em escola particular
- C - maior parte dos anos em escola particular
- D - maior parte dos anos em escola pública
- E - escola conveniada

06 - Qual o turno que fez o seu curso?

- A - todo diurno
- B - todo noturno
- C - maior parte diurno
- D - maior parte noturno

07 - Você frequentou cursinho preparatório para o IFG?

- A - não

- B - sim, menos de um semestre.
- C - sim, um semestre.
- D - sim, por um ano.
- E - sim, mais de um ano.

08 - Quantas vezes você prestou o exame de seleção no IFG?

- A - nenhuma.
- B - uma vez.
- C - duas vezes.
- D - três vezes.
- E - mais de três vezes.

09 - Você já iniciou curso superior?

- A - não
- B - sim, mas abandonei
- C - sim, estou cursando
- D - sim, mas já conclui

10 - Você exerce atividade remunerada?

- A - não
- B - sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)
- C - sim, em tempo integral (mais de 30 horas semanais)
- D - sim, trabalho eventual

11 - Qual a sua ocupação?

- A - estudante
- B - contratado com carteira de trabalho assinada
- C - servidor público
- D - trabalhador autônomo
- E - aposentado

12 - O candidato pretende trabalhar enquanto faz o curso?

- A - não
- B - sim, mas apenas em estágios
- C - sim, mas apenas nos últimos anos
- D - sim, desde o 1º ano em tempo parcial
- E - sim, desde o 1º ano em tempo integral

13 - Qual a sua renda mensal?

- A - menos de 1 salário mínimo
- B - de 1 a 3 salários mínimos
- C - mais de 3 a 6 salários mínimos
- D - mais de 6 a 10 salários mínimos
- E - mais de 10 salários. mínimos

14 - Qual a sua participação na vida econômica da família?

- A - não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas
- B - trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas
- C - trabalha, e é responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira
- D - trabalha, e é responsável pelo próprio sustento, e contribui parcialmente para o sustento de outras pessoas
- E - trabalha, e é o principal responsável pelo sustento da família

15 - Quantas pessoas compõem sua família?

- A - de 1 a 2 pessoas
- B - de 3 a 4 pessoas
- C - de 5 a 6 pessoas
- D - de 6 a 10 pessoas
- E - mais de 10 pessoas

16 - Qual a renda mensal de sua família (todos que residem na sua casa)?

- A - menos de 1 salário mínimo
- B - de 1 a 3 salários mínimos
- C - mais de 3 a 6 salários mínimos
- D - mais de 6 a 10 salários mínimos
- E - mais de 10 salários mínimos

17 - Qual o motivo que o levou a escolher um curso no IFG?

- A - qualificação profissional
- B - exigência do serviço
- C - melhoria salarial
- D - preparação para o vestibular
- E - ser escola pública

18 - Qual o seu ramo de atividade?

- A - saúde
- B - educação
- C - indústria
- D - comércio
- E - outros

19 - Qual o tipo de sua moradia?

- A - própria
- B - cedida
- C - financiada
- D - alugada
- E - outras

20 - Qual o tipo de atividade da qual você mais participa?

- A - religiosa
- B - artística e cultural (cinema, festa, show)
- C - político partidária
- D - esportiva
- E - nenhuma

21 - Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?

- A - jornal escrito/revista
- B - televisão
- C - rádio
- D - internet
- E - outros

22 - Qual o meio de transporte utilizado para ir à escola?

- A - ônibus urbano

- B - ônibus interurbano
- C - bicicleta / à pé
- D - carro próprio
- E - moto própria

23 - Como você tomou conhecimento do Processo Seletivo do IFG?

- A - jornais/internet
- B - material gráfico (cartazes/panfletos)
- C - televisão/rádio
- D - escolas de ensino médio/cursinho
- E - amigos, vizinhos ou parentes

24 – Qual a sua raça/etnia ?

- A – branca
- B – preta
- C – parda
- D – amarela
- E – indígena

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Reitor

Paulo César Pereira

Vice Reitor

José Sérgio Sarmiento Garcia

Pro-Reitora de Ensino

Gilda Guimarães

Coordenador do Centro de Seleção

Mauro Alves Pires

CAMPUS DE GOIÂNIA

Diretor do Campus-Goiânia

Edison de Almeida Manso

Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO

CEP 74.055-110

Fone: (62) 3212-7812

<http://www.ifgoias.edu.br> - e-mail: vestibular@ifgoias.edu.br

CAMPUS DE ANÁPOLIS

Diretor do Campus-Anápolis

Paulo Francinete Silva Junior

R. Pedro Ludovico, Bairro Reny Cury, Anápolis-GO.

Fone:

www.ifgoias.edu.br

CAMPUS DE FORMOSA

Diretor do Campus-Inhumas

João Marcos Bailão de Lima

R. 64 esq. c/ R. 11, Bairro Parque Lago Formosa, Formosa – GO

Fone:

www.ifgoias.edu.br

CAMPUS DE INHUMAS

Diretor do Campus-Inhumas

Cleiton José da Silva

Av. Universitária, s/nº, Vale das Goiabeiras, Inhumas-GO.

Fone: (62) 3514-9500

www.inhumas.cefetgo.br

CAMPUS DE ITUMBIARA

Diretor Do Campus-Itumbiara

Roberlam Gonçalves Mendonça

Av. Furnas, nº 55, Vila dos Operadores de Furnas, Itumbiara-GO.

Fone: (64) 3433-5100

CAMPUS DE JATAÍ

Diretor do Campus-Jataí

Paulo Henrique de Souza

Rua Riachuelo, nº 2090, Bairro Samuel Graham, Jataí-GO.

CAMPUS DE LUZIÂNIA

Diretor do Campus-Luziânia

Jerônimo Rodrigues da Silva

R. São Bartolomeu, Bairro Vila Esperança, Luziânia – GO

Fone:

www.ifgoias.edu.br

CAMPUS DE URUAÇU

Diretor do Campus-Uruaçu

Ubaldo Eleutério da Silva

Rua Formosa, Qd. 28/29, Loteamento Santana (antigo prédio da Prefeitura), Uruaçu-GO.

Fone: (62) 3357-2782